

(Constitui Comissão Temporária)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do § 3º do art. 38 da Lei Orgânica do Município, fundamentado ainda no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com a redação que lhe deu a Lei nº 13.367, de 5 de dezembro de 2016, bem como, no art. 85 e seguintes da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983 - Regimento Interno desta Casa de Leis e

Considerando o Requerimento nº 225/2021, datado de 20 de outubro de 2021, subscrito pelo Vereador Anderson Chagas Rebelo e outros, pleiteando a constituição de Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, visando olvidar esforços para análise do contrato de concessão de serviço público firmado entre o Município de Santa Isabel e a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP SA, atende aos requisitos legais, baixo o seguinte Ato:

- Art. 1º. Fica constituída, na forma da lei, a Comissão Temporária Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, visando à análise do contrato de concessão de serviço público firmado entre o Município de Santa Isabel e a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo SABESP SA.
- Art. 2º. Nos termos do parágrafo único inciso I e inciso III, alínea "b", ambos do art. **85** da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983, considerando a autoria do requerimento e as manifestações feitas pelos Vereadores interessados em compor a comissão, ficam designados membros da Comissão de que trata este Ato, intitulada de "COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CONTRATO DA SABESP", os Vereadores Anderson Chagas Rebelo (PL), Josias Barreto Mendes (DEM) e Edson Roberto Almeida Fontes (PRTB).
- Art. 3º. Composta a Comissão de que trata o presente Ato, seus membros elegerão, nos termos do que dispõe o **§ 2º do art. 89 da Resolução nº 26/1983**, seu Presidente e seu Relator.
- Art. 4°. O prazo de funcionamento da Comissão é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma da Lei e do Regimento Interno.



## ATO DO PRESIDENTE No 523, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 5°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 22 de novembro de 2021.
LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente
Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.
MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo